



Subseção  
Juiz de Fora

---

OFÍCIO OABJF NO. 236 /2015

**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal**

**Diretor do Foro Trabalhista:**

**Dr. Leverson Bastos Dutra**

A Ordem dos Advogados de Minas Gerais - Subseção de Juiz de Fora, através de seu Presidente, Dr. Denilson Clozato Alves, bem como do Delegado de Prerrogativas Estadual da OABMG, Dr. Giovani Marques Kaheler, veem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, expor e requerer:

Considerando o movimento grevista dos servidores da Justiça do Trabalho, deflagrado em junho de 2015.

Considerando que houve a redução do contingente de servidores para 40% (quarenta por cento) do efetivo normal.

Considerando que cada uma das cinco Varas do Trabalho editaram portarias próprias, com várias previsões diferentes de procedimentos e suspensão.



Subseção  
Juiz de Fora

---

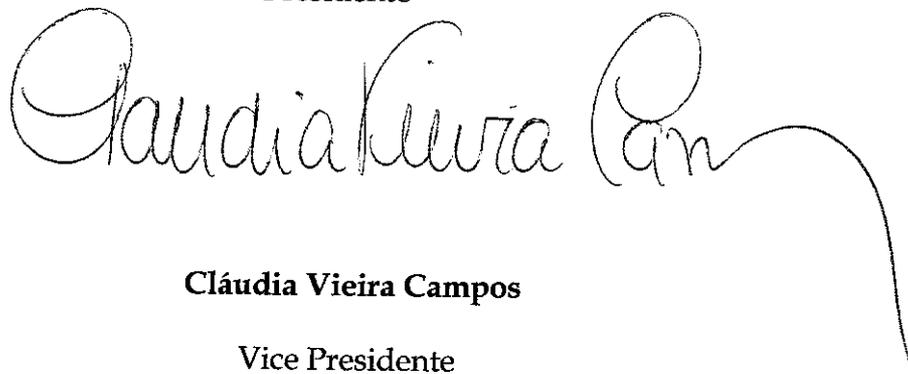
Considerando a multiplicidade de portaria gera insegurança as partes e advogados quanto ao andamento dos processos e cumprimento das intimações realizadas no período da greve.

A Ordem dos Advogados de Minas Gerais – Subseção Juiz de Fora, requer a Vossa Excelência, em conjunto com os demais juízes do trabalho, se dignem a editar, com urgência, portaria conjunta estabelecendo regulamentando os procedimentos das Secretarias e suspensão dos prazos, assegurando, assim, o pleno exercício profissional da advocacia, insculpidos no Estatuto da Ordem dos Advogados e na Constituição Federal do Brasil, bem como assegurando, sobretudo, o direito dos jurisdicionados.

Certos de podermos contar com o habitual apoio desta Diretoria na solução do impasse, renovamos os protestos de estima e consideração.

Juiz de Fora, 14 de julho de 2015.

**Denilson Clozato Alves**  
Presidente



**Cláudia Vieira Campos**

Vice Presidente





Subseção  
Juiz de Fora

---

**Alexandre Atilio R. Costa**

Secretário-Geral

**Rubens de Andrade Neto**

Tesoureiro

**Luis Antônio A. Bittencourt**

Secretário-Geral Adjunto

**Giovani Marques Kaheler**

Delegado Estadual de Prerrogativas da OABMG

Coordenador da Comissão de Prerrogativas da OABJF